PORTARIA Nº 3250/2016

Concede Férias Regulamentares a José Juvenal de Melo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Juvenal de Melo ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública no intervalo de 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de abril de 2014 a abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de maio de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral Prefeita Municipal